

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SEIL
Controle Interno – SEIL**

Relatório 06-CI

RELATÓRIO DO PLANO DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO-SEIL 2021

Introdução

Considerando o contido na Instrução Normativa nº 01/2021, o Controle Interno da SEIL elaborou em fevereiro o plano de trabalho para o exercício de 2021, de acordo com suas atividades e competências.

Devidamente publicada por meio da Resolução 010/2021 de 03 de março de 2021, desde janeiro o Controle Interno da SEIL vem desenvolvendo suas atividades, dentro de suas possibilidades, em cumprimento do Plano de Trabalho da SEIL, Plano de Trabalho da CGE e demais atividades que lhe compete, no decorrer do exercício.

Ressalta-se que o exercício de 2021 ainda foi um ano atípico, tendo em vista o estado de pandemia vivida, deste modo o Controle Interno da SEIL desenvolveu suas atividades na modalidade de tele trabalho até outubro. Devido aos percalços nos tempos de pandemia, em alguns momentos as análises que dependiam de alguns processos físicos não tiveram a mesma rapidez em comparação ao período de trabalho presencial e houveram algumas mudanças não previstas no cronograma das atividades.

Objetivo

Dar cumprimento ao contido no Plano de Trabalho do Controle Interno da SEIL, bem como realizar exames a fim de comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos bem como realizar um diagnóstico da gestão da SEIL no exercício de 2021.

Metodologia

Para a realização deste relatório, foram utilizados os dados constantes em sistemas, entrevistas com gestores e chefes de setores, análise de protocolos e documentos, entre outros solicitados pelo Controle Interno.

Fases

O Plano/SEIL está dividido em 4 fases, quais sejam: Planejamento, Execução, Relatório e Acompanhamento.

Após o período de execução realizado em 2021 passamos a apresentar o **relatório** das atividades executadas durante o exercício.

O Controle Interno da SEIL elaborou um cronograma de atividades e, dentro das possibilidades, tentou seguir o que se propôs a realizar inicialmente.

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1-Realizar as avaliações no Sistema Integrado de Transferências-SIT/TCE dos convênios da SEIL ativos, referente ao exercício de 2020.												
2-Elaborar o Relatório Circunstanciado dos convênios no SIT/TCE. -Informar às unidades, quando houver inconsistências, as providências que devem ser tomadas.												
3- Publicação do Plano de Trabalho do Controle Interno/SEIL para o exercício de 2021, conforme orientação da CGE.												
4-Elaborar Relatório com Análise de Convênios após os trabalhos de Relatório Circunstanciado no SIT/TCE, para análise e providências. -Elaborar memorando ao Gestor de encaminhamento do Relatório.												
5-Elaborar Relatório de Prestação de Contas, conforme Instrução Normativa a ser divulgada pelo TCE.												
6- Monitoramento do controle de estoque de vigas (Recomendação do TCE de 2019)												
7-Verificar despesas com viagens (rotinas da Central de Viagens).												
8-Providenciar remessa de dados trimestrais no Sistema SEI-CED/TCE.												
9-Verificar a existência de advertências e/ou apontamentos no Sistema SGA/TCE e dar ciência às Unidades.												
10-Verificar os dados da Transparência, conforme LAI – Lei de Acesso à Informação												
11 – Enviar a Planilha de Acompanhamento de Atestados												
12- Enviar Planilhas de Acompanhamento do PPA/LOA												
13 – Enviar Planilhas de Acompanhamento de Transferências Voluntárias												
14- Elaborar o Relatório do Plano/SEIL 2021												
15- Elaborar o Relatório referente ao Sistema SGA/TCE												
16-Elaborar o Plano/SEIL 2022.												

Relatório de Convênios – SIT/TCE

Considerando o contido na Resolução nº 28/2011 alterada pela Resolução nº 46/2014-TCE, o Controle Interno da SEIL realizou o relatório circunstanciado no Sistema Integrado de Transferências - SIT de 167 convênios que se encontravam “ativos” no sistema nos meses de

janeiro e fevereiro, bem como realizou as avaliações durante os fechamentos de bimestres no exercício de 2021

O resultado desse trabalho foi apresentado ao Diretor Geral da SEIL por meio do Relatório 07 –Relatório de convênios – SIT/TCE, dentre as informações contidas naquele relatório foi citado que não foram encontradas inconformidades consideradas relevantes e as poucas encontradas foram sanadas quando solicitada por este Controle Interno.

O Controle Interno da SEIL manifestou-se ainda, que dentro da análise possível, não considerando elementos técnicos e sim procedimentos operacionais não encontrou inconsistências e/ou inconformidades nos processos referente à convênios, assim sendo, não emitiu recomendações ao setor DFIL, apenas destacou que o mesmo deveria sempre observar o prazo de vigência de cada convênio para evitar possíveis sanções junto ao TCE/PR.

O Controle Interno finalizou o relatório ressaltando que o setor DFIL, no decorrer de 2021 demonstrou eficácia em seus controles no que tange aos convênios em relação ao Sistema SIT/TCE.

Publicação do Plano de Trabalho do Controle Interno SEIL- para o exercício 2021

Considerando o contido na Instrução Normativa nº 001/2021, o Controle Interno da SEIL elaborou o plano de trabalho para o exercício de 2021, de acordo com suas atividades e competências.

O Plano de Trabalho do Controle Interno foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado- DIOE por meio da Resolução 010/2021 de 03 de março de 2021.

Elaborar Relatório de Prestação de Contas

A Agente de Controle Interno Avaliativo designada pela Resolução n.º 004 de 04 de fevereiro de 2019, nos termos do Decreto n.º 2741/19, apresentou no Relatório de Prestação de Contas/2021 resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado de

Infraestrutura e Logística- SEIL, conforme Instrução Normativa 03 – CGE e a Instrução Normativa nº 168/2021- TCE-PR , publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2672, em relação as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

Para a realização do relatório, foram avaliadas as seguintes áreas e ações:

- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento da Meta do PPA e do Plano de Governo e;
- Relatório da Controladoria Geral do Estado.

Também foram objetos de avaliações em 2021, por meio do sistema e-cge:

ÁREA	OBJETO
Administrativa	-Contrato
	-Tramite Processual
	-Obra
	-Almoxarifado
	-Central de Viagens
	-Despesa com viagens
Acompanhamento da Gestão	-Controle de Ações e Metas
	-Prestação de Contas
	-Controle Externo
	-GMS
	-Transparência
Financeira	-Adiantamento
	-Regularidade
Recursos Humanos	-COVID

Para a execução dos objetos contemplados no exercício de 2021, foram realizadas entrevistas, selecionadas amostras específicas para os objetos avaliados, bem como, levantamento e análise de documentos, relatórios e planilhas.

Após as devidas análises, a Agente de Controle Interno finalizou o trabalho de acompanhamento das ações no que tange aos atos de gestão do exercício financeiro de 2021, da SEIL, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluiu pela **Regularidade** da referida gestão, considerando que as análises são realizadas por amostragem.

A Prestação de contas anual da SEIL foi enviada dentro do prazo estabelecido pelo TCE/PR.

Monitoramento do controle de estoque de vigas

Considerando os trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2019 pela 3ª Inspeção de Controle Externo – ICE/TCE, no qual resultou achado de auditoria APA nº 1301 – Deficiência de controle dos estoques de vigas com recomendações, o Controle Interno da SEIL, de pronto atendimento acolheu a recomendação e inseriu em seu escopo de trabalho para o exercício de 2020.

Por meio do protocolo nº 18.486.877-6 o Controle Interno apresentou o resultado da avaliação referente ao primeiro e segundo semestre.

Constatou-se que no exercício de 2021 que haviam divergências entre os valores apresentados nos controles do DFIL e GMS, assim os gestores da SEIL solicitaram análise, verificação e manifestação dos setores envolvidos e após tramitação do referido protocolo, o GOFS informa que as diferenças equacionadas foram sanadas conforme demonstrado em Balancete de Verificação e Relatório elaborado pelo setor.

Cabe aqui destacar, o compromisso de todos os setores envolvidos em buscar as divergências averiguadas por este Controle Interno e ajustá-las, de forma que todos os controles estejam em consonância.

Verificar despesas com viagens (rotinas da Central de Viagens).

Durante o exercício de 2021 foram realizadas 263 (duzentos e sessenta e três) viagens nos quais todas as solicitações foram efetuadas por meio do Sistema Central de Viagens.

Durante a análise do formulário 03 do exercício de 2021, o Controle Interno da SEIL verificou que algumas solicitações de viagens foram efetivadas após da realização da mesma pelo servidor, esse fato foi relatado ao gestor responsável que elaborou um plano de ação (em andamento) para sanar essa inconformidade.

Verificou-se também que em algumas viagens, não houve a correta segregação de funções no sistema da central de viagens pois foram encontradas, na amostra de verificação, solicitações de viagens e aprovação do administrativo realizadas pelo mesmo servidor, descumprindo assim a segregação de funções no qual impede que um servidor realiza mais de uma etapa nas solicitações e prestações de contas. Uma vez encontrada a inconformidade, o Controle Interno alertou o gestor que elaborou o plano de ação com vistas a regularizar tal achado.

Quanto à prestação de contas, após o retorno o viajante cumpre o estabelecido na legislação vigente e apresenta a documentação comprobatória com a devida ciência do ordenador da despesa junto ao GOFs, quais sejam: notas fiscais ou recibos, cartões de embarque e comprovante de devolução de recursos (quando necessário).

Providenciar remessa de dados quadrimestrais no Sistema SEI-CED/TCE

Conforme disciplinado na Instrução Normativa 113/2015, o Sistema Estadual de Informações - módulo Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED) tem como objetivo captar elementos, de forma eletrônica, que servirão de base para a geração automatizada de demonstrativos contábeis, orçamentários, financeiros e gerenciais, de natureza legal e regulamentar, das entidades estaduais da Administração Pública do Paraná.

O Sistema SEI-CED é subdividido por módulos, dentre eles o módulo “Controle Interno” no qual deve ser inserido os dados advindos do sistema e-CGE e enviar as remessas quadrimestralmente.

Durante o exercício de 2021 foram enviadas as remessas do primeiro e segundo quadrimestre dentro do prazo estabelecido

Ressalta-se que no mês de janeiro/2022 foi enviado a remessa do terceiro quadrimestre, referente ao exercício de 2021.

Verificar a existência de advertências e/ou apontamentos no Sistema SGA/TCE e dar ciência às Unidades.

Cumprindo o cronograma do Plano/SEIL, informa-se que o Controle Interno da SEIL verifica semanalmente o Sistema de Gestão de Acompanhamento – SGA/TCE, no que tange aos apontamentos e às advertências.

A não observância de cumprimento de prazos, ausência de documentos, repasses divergentes com o cronograma e outros podem acarretar advertências para o Órgão.

O Controle Interno da SEIL, verificou no período, que a SEIL não possui nenhuma advertência, conforme tela extraída do sistema:

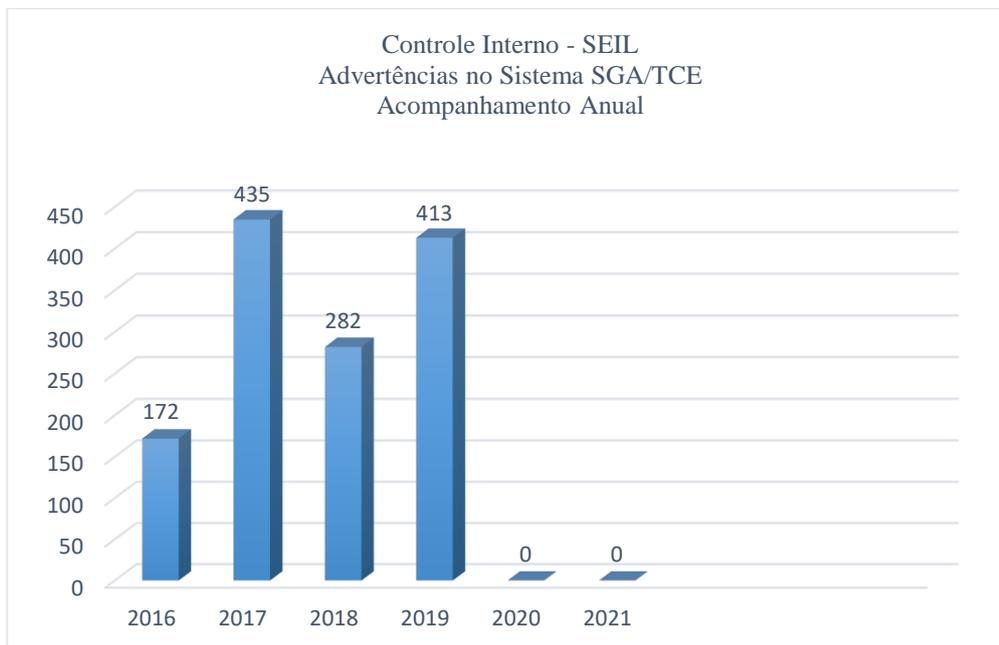


The screenshot shows the TCEPR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) SGA (Sistema de Gestão de Acompanhamento) interface. The header includes the TCEPR logo and the text 'TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ'. Below the header, the title 'SGA - SISTEMA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO' is displayed. A navigation bar contains the options 'APA', 'Advertências', 'Alerta', and 'Sair'. The main content area is titled 'Advertência' and features a search form with a 'Situação' dropdown menu set to 'Todos', a 'Período' field with dates '01/01/2021' and '31/12/2021', and 'Limpar' and 'Pesquisar' buttons. The search results area is empty, displaying 'Sem Resultados.'

Usuário Logado: SANDRA CRISTINA BARBOSA
Emitente Logada: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Fonte – Sistema SGA/TCE

O Controle Interno da SEIL verifica sistematicamente o Sistema SGA/TCE e desde 2018 faz os devidos acompanhamentos apresentando-os aos gestores em forma de gráfico, como segue:



Fonte – Sistema SGA/TCE

Considerando que a importância dos controles internos não está somente em seu caráter preventivo, mas também na sua efetividade como suporte à gestão, verificou-se que o DFIL aprimorou seus controles no que tange aos convênios em relação ao Sistema SIT, o que refletiu no fato de não haver advertências no exercício de 2020 e de 2021 no Sistema SGA/TCE.

Verificar os dados da Transparência, conforme LAI –Lei de Acesso à Informação

A SEIL sempre procurou atender a Lei de Acesso a Informação, principalmente na forma de “transparência ativa”, ou seja, disponibilizar o maior número de informações e dados possíveis em seu sítio eletrônico (site) de forma clara e objetiva para a população.

A SEIL está vinculada ao Portal de Transparência do Estado, onde estão disponibilizadas informações sobre a estrutura de Governo, orçamento, responsabilidade fiscal, licitações, contratos, patrimônio e outros dados, permitindo ao acompanhamento e fiscalização dos recursos públicos.

O Controle Interno verificou o atendimento das informações disponibilizadas conforme preconiza a Lei de Acesso à Informação – LAI.

Ressalta-se que a SEIL segue as diretrizes emanadas pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social e procura sempre cumprir o determinado pela mesma.

Enviar a Planilha de Acompanhamento de Atestados

Desde a emissão da Resolução 05/2020 da CGE, na qual estabeleceu procedimentos padrão para acompanhamentos de atestados médicos o GRHS cumpriu fielmente o contido na mesma, observando o cumprimento dos prazos.

Elaborar o Plano/SEIL 2022

O Controle Interno da SEIL elaborou o Plano de Trabalho para o exercício de 2022 dentro do cronograma estabelecido.

Porém, as diretrizes são norteadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI-CGE e somente a partir da publicação da Instrução Normativa nº 01/2021 em 10 de fevereiro de 2021 que o Agente de Controle Interno da SEIL pode concluir o mesmo e publicá-lo. CCI-CGE, que se

O Plano da SEIL para o exercício de 2021 foi devidamente instruído publicado por meio da Resolução nº 10/2021- SEIL no Diário Oficial nº 10.888 de 08 de março de 2021.

Conclusão do Controle Interno

Dentro do que foi proposto pelo Controle Interno da SEIL, todas as atividades previstas no Plano de Trabalho foram realizadas no exercício de 2021, da análise realizada, conclui-se:

- 1- A SEIL manteve seus controles de forma satisfatória no que tange à gestão de convênios no Sistema SIT/TCE, o que refletiu também no Sistema SGA/TCE no qual a SEIL não teve nenhuma advertência de convênios no exercício;
- 2- A SEIL atendeu de forma satisfatória as recomendações exaradas pelo TCE sobre Controle de Estoque de pré-moldados e vigas;

- 3- O GOFS Atendeu a sugestão do Controle Interno da SEIL e a partir de novembro as conciliações foram realizadas de forma tempestiva e periódica, demonstrando assim melhores práticas de controle
- 4- Por meio de controles eficientes, verificou-se que a SEIL cumpriu os prazos no que tange aos Sistemas do TCE e às solicitações da CGE, evitando assim possíveis multas e/ou sanções para os gestores e até mesmo para o Órgão, bem como atende com presteza e pontualidade às solicitações de outros órgãos de controles

Considerando que a importância dos controles internos não está somente em seu caráter preventivo, mas também na efetividade como suporte à gestão pública, o Controle Interno da SEIL constatou das atividades propostas foram devidamente executadas atingindo assim o objetivo estabelecido no Plano de Trabalho de 2021.

É o relatório.

Curitiba, 08/07/2022

Sandra Cristina Barbosa
Agente de Controle Interno – SEIL